

RESOLUÇÃO N.º 4724, de 09 de julho de 2007 – Publicado no DODF n.º 137, de 18 de julho de 2007, pg. 48.

**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO N.º 4724, DE 09 DE JULHO DE 2007.

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando as discussões havidas em sua 307.ª Reunião Ordinária, por maioria, resolve: Revogar a Resolução nº 4717/CTPC/DF, de 21 de novembro de 2003. Presidente: JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA. Membros: JOÃO OSÓRIO DA SILVA; CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES; FONTIDEJAN COSTA SANTANA; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO; NICOLINO CASELATO; MARCELO KOVALSKI; MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.